

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00386 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

|       |       |  |            |
|-------|-------|--|------------|
| 3168  | 12101 | SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR | 470.000,00 |
| TOTAL |       |  | 470.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de Agosto de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único      Detalhamento das  
Dotações  
Orçamentárias

ÓRGÃO : 12101 -  
SECRETARIA DE  
PROCESSO : 3168 ESTADO DE  
AGRICULTURA  
FAMILIAR

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO                              | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO      | NATUREZA | FONTE      | VALOR      |
|-----|------|------|------|--|--------|--------|---------------|----------|------------|------------|
| 28  | 845  | 996  | 8026 | Pagamento de emendas parlamentares impositivas | 9900   | F      | Suplementação | 3350     | 1.500.0000 | 470.000,00 |

ÓRGÃO: 22101 -  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E  
CIDADANIA

|    |     |     |      |  |      |   |          |      |            |            |
|----|-----|-----|------|--|------|---|----------|------|------------|------------|
| 28 | 845 | 996 | 8026 | Pagamento de emendas parlamentares impositivas | 9900 | S | Anulação | 3340 | 1.500.0000 | 470.000,00 |
|----|-----|-----|------|--|------|---|----------|------|------------|------------|

TOTAL DO PROCESSO 470.000,00

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0e237649

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)